

# CRIATIVIDADE E TRABALHO NO BRASIL

Derli Schmidt

## Resumo

No Brasil, assim como no restante do mundo, estão ocorrendo profundas e intensas mudanças na área do trabalho em decorrência de crescentes inovações tecnológicas e conseqüente automação no processo produtivo, da globalização da economia e dos processos de integrações regionais.

A tendência é de uma contínua diminuição dos postos de trabalho no processo de produção industrial, uma migração da economia para o setor de serviços, uma crescente terceirização em todas as atividades e um incremento no número de trabalhadores autônomos, com o crescimento do mercado informal. Neste cenário surgem as Cooperativas de Trabalho, talvez como resposta social ao problema da má distribuição de renda e da injustiça social, tornando as cooperativas uma alternativa criativa que os trabalhadores encontram para gerar, manter e/ou recuperar postos de trabalho.

## Introdução

Um dos processos sociais que sempre existiu ao longo da história da humanidade, nas mais diversas culturas e épocas, é o processo social de cooperação. Houveram épocas, especialmente entre os povos e as culturas mais antigas, em que predominou a cooperação, embora de forma pouco sistemática e informal, sendo a melhor opção para sobreviver frente aos diversos desafios da natureza e para satisfazer as necessidades humanas. Na luta pela sobrevivência os povos antigos já praticavam a cooperação na caça, na pesca e na habitação.

Por volta de 1610, quando foram fundadas no Brasil as primeiras Reduções Jesuíticas, houve a tentativa da criação de um Estado em que prevalecesse a ajuda mútua. Esse modelo de sociedade solidária entre missionários,

indígenas e colonizadores visava, em primeiro lugar, ao bem estar do indivíduo e de sua família, acima dos interesses econômicos da produção. Incentivada pelos padres jesuítas, a prática do "mutirão", já vivenciada pelos povos primitivos, vigorou entre os índios guaranis, nas diversas Reduções.

O Movimento Cooperativo propriamente dito começou a ser conhecido no Brasil somente por volta de 1847 quando o francês Jean Maurice Fovre, sob inspiração de Fourier, fundou nos sertões do Paraná a Colônia Tereza Cristina, que apesar de sua breve existência, muito contribuiu para o florescimento do ideal cooperativista no País.

As mudanças que vem acontecendo nos últimos anos na economia, tanto no plano nacional como no internacional, estão provocando uma grande reestruturação nas sociedades com efeitos

generalizados. Os fatores impulsionadores deste processo são conhecidos: novas tecnologias, acumulação e concentração de capital em escala mundial, produção sob novos métodos e organização; gerando desemprego de maneira generalizada na sociedade.

As mudanças na estrutura do mercado de trabalho, no perfil e natureza do próprio trabalho se constitui hoje no problema central do desenvolvimento social, tanto em países altamente industrializados como em países em desenvolvimento.

O emprego tradicional está em extinção. O índice de desemprego segue crescendo e os programas de geração de emprego não alcançaram resultados suficientes. Agricultura e indústria empregam cada vez menos, enquanto o setor de serviços cresce, mas não absorve todos os demitidos dos outros setores.

Este crescente índice de desemprego que se faz presente no cenário nacional, pode ser encarado como uma oportunidade para o desenvolvimento de projetos alternativos de geração de trabalho e renda.

Neste mercado tenso e cada vez mais real, no qual observa-se a existência da migração do emprego para a existência efetiva do trabalho, surge como alternativa o Cooperativismo, cujas propostas para uma relação entre capital e trabalho baseiam-se na doutrina cooperativista, amparada pela legislação pertinente.

Diante da atual conjuntura econômica, cultural e social do país, em que nota-se claramente o fim do emprego e as dificuldades nas relações trabalhistas entre empregado e empregador, não será justamente o

cooperativismo uma solução de fonte de renda e trabalho para a população desempregada? Mais que isso, para a sociedade como um todo, diferenciando as questões de emprego, das questões de trabalho? Será o cooperativismo uma forma criativa de garantir mão-de-obra ativa e renda digna para os trabalhadores marginalizados pela sociedade capitalista, altamente competitiva e movida pelo consumo e aceleração tecnológica?

Será o cooperativismo, desde que autêntico, um meio para formação de uma nova relação entre capital e trabalho para o trabalhador cooperado, na qual este possa tornar-se também dono dos meios de produção, originando uma base de defesa econômica sólida, produtiva e autogestionária?

A questão que se coloca é: seria o povo brasileiro criativo e teria características para atuar de maneira grupal e com isso atender aspectos da administração autogestionária cooperativista.

*"Alguns historiadores nos atribuem características pseudamente negativas, herdadas dos iberos, como o desleixo, o espírito aventureiro, a indolência, a indisciplina ... Porém, muito pior para nós seria, talvez, o contrário de nossos defeitos, como o sevilismo, a humildade, a rigidez, o espírito de ordem, o sentido de dever, o gosto pela rotina, a sisudez"<sup>1</sup>.*

Pela situação em que vive, podemos dizer que o povo brasileiro é criativo para sobreviver, pois num país em que o salário mínimo é de aproximadamente setenta dólares, sobreviver com alguma dignidade já é uma proeza de muita criatividade.

*“Consideramos três características fundamentais para o sujeito criativo (...) flexibilidade, sensibilidade e motivação”<sup>2</sup>.*

Segundo o antropólogo Darcy Ribeiro o trabalhador brasileiro tem características que facilitam o trabalho grupal, pois a origem do nosso povo é tribal.

Penso que temos um fato concreto e relevante a considerar, ou seja: os maiores índices de produtividade são alcançados, aqui, nos trabalhos não assalariados dos mutirões e das escolas de samba onde motivado e respeitado culturalmente nosso povo expressa sua capacidade de organização e criatividade.

### **Cooperativismo: cenário atual**

Há hoje no Brasil, particularmente a partir da década de 90, um vertiginoso crescimento de cooperativas de Trabalho e de produção artesanal / industrial. Seu surgimento e expansão é uma tentativa de resposta às mudanças provocadas pela reestruturação produtiva, automação e informatização geradores do desemprego. Tais cooperativas constituem igualmente uma oportunidade de renda para os muitos excluídos da sociedade.

### **Cooperativa de trabalho**

Em classificação recente da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), são consideradas como “Cooperativas de Trabalho” as cooperativas de profissionais que prestam serviços à terceiros. Especificando mais, *“são cooperativas de trabalho tanto as que produzem determinado bem (industrial ou*

*artesanal), como aquelas onde a cooperativa desempenha um papel de administradora dos serviços fornecidos pelos seus cooperado<sup>3</sup>s”* (p. 7).

Assim como o termo cooperativas, o termo Cooperativas de Trabalho tem várias definições, mas que não diferem muito no seu entendimento.

Uma das definições encontramos em Perius<sup>4</sup> apud artigo 24 do Decreto 22.239, de 19 de dezembro de 1932, onde consta:

*“Art. 24 – São cooperativas de trabalho aquelas que, constituídas entre operários de uma determinada profissão ou ofício ou de ofícios vários de uma mesma classe, têm como finalidade primordial melhorar os salários e as condições de trabalho pessoal de seus associados e, dispensando a intervenção de um patrão ou empresário, se propõem contratar obras, tarefas, trabalhos ou serviços públicos ou particulares, coletivamente por todos ou por grupos de alguns”.*

Fica evidente que uma das melhores formas que as pessoas podem encontrar para formar uma Cooperativa de Trabalho e de essa prosperar, é se reunirem por afinidades profissionais.

Nas Cooperativas de Trabalho, as pessoas *“organizam-se para fundar uma empresa que estará aos seus cuidados, risco e direção, inspirando-se numa doutrina própria e específica<sup>5</sup>”* (p. 45), sendo necessário para isso o empenho, a participação efetiva e, acima de tudo, a capacitação profissional dos associados.

*“Numa Cooperativa de Trabalho deve prevalecer o espírito de equipe, a união, eliminando-se o individualismo, preservando-se dessa forma a dignidade humana<sup>6</sup>”*. Nas empresas capitalistas, os aspectos de dignidade humana são bem menos relevantes do que em Cooperativas de

Trabalho, sendo esse um grande diferencial das Cooperativas de Trabalho.

Os segmentos econômicos de mercado onde atuam as Cooperativas do Brasil:

*Número de Cooperativas registradas na OCB, cooperados e empregados, por ramo  
30 de junho de 1999*

SEGMENTOS	COOPERATIVAS	COOPERADOS	EMPREGADOS
Agropecuária	1.444	965.297	110.209
Consumo	1.091	1.425.634	7.964
Crédito	964	944.555	15.193
Educacional	1.009	70.952	2.362
Energia	165	530.977	5.128
Telecomunicação			
Espacial	5	1.984	0
Habitacional	214	54.307	1.651
Mineração	17	1.734	22
Produção	106	5.065	31
Saúde	629	315.694	17.222
Trabalho	1.502	291.384	6.302
<b>Total</b>	<b>5.394</b>	<b>4.623.395</b>	<b>166.270</b>

Fonte: Banco de Dados da OCB (1999).  
Elaboração: Ministério Brasileiro de Desenvolvimento

É importante ressaltar que o movimento Cooperativo mundial, segundo a ACI (Aliança Cooperativa Internacional), possui um total de 770 milhões de associados, sendo portanto uma real e concreta realidade e alternativa de organização econômica dos povos.

O movimento cooperativo mundial se orienta por princípios definidos pela ACI. Em 1844, por ocasião da constituição da 1ª cooperativa formal em Rochdale, na Inglaterra, os 28 pioneiros estabeleceram alguns princípios que são observados até o presente momento.

Em 1995, por ocasião do Congresso da Aliança Cooperativa Internacional (ACI) em Manchester, Inglaterra, a redação dos Princípios dos Pioneiros de Rochdale ficou assim estabelecida:

#### *1. Da livre e aberta adesão dos sócios*

As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas interessadas em utilizar seus serviços e dispostas a aceitar as responsabilidades da sociedade, sem discriminação social, racial, política, religiosa e sexual (de gênero).

#### *2. Gestão e controle democrático dos sócios*

As cooperativas são organizações democráticas controladas por seus associados, que participam ativamente na fixação de suas políticas e nas tomadas de decisões. Homens e mulheres, quando assumem como representantes eleitos, respondem pela associação. Nas cooperativas de primeiro grau, os sócios têm direitos iguais de voto (um sócio, um voto). Cooperativas de outros graus são também organizadas de forma democrática.

#### *3. Participação econômica do sócio*

Os associados contribuem equitativamente e controlam democraticamente o capital de sua cooperativa. Os associados geralmente recebem benefícios limitados pelo capital subscrito, quando houver, como condição de associação. Os sócios destinam as sobras para algumas das seguintes finalidades: desenvolver sua cooperativa, possibilitando a formação de reservas, em que ao menos parte das quais sejam indivisíveis; beneficiar os associados na proporção de suas transações com a cooperativa; e sustentar outras atividades aprovadas pela sociedade (associação).

#### *4. Autonomia e independência*

As cooperativas são autônomas, organizações de auto-ajuda, controladas por seus membros. Nas relações com outras organizações, inclusive governos, ou quando, obtêm capital de fontes externas, o fazem de modo que garantam o

controle democrático pelos seus associados e mantenham a autonomia da cooperativa.

#### 5. Educação, treinamento e informação

As cooperativas fornecem educação e treinamento a seus sócios, aos representantes eleitos, aos administradores e empregados, para que eles possam contribuir efetivamente ao desenvolvimento de sua cooperativa. Eles informam ao público em geral – particularmente aos jovens e líderes de opinião – sobre a natureza e os benefícios da cooperação.

#### 6. Cooperação entre as cooperativas

As cooperativas servem seus associados mais efetivamente e fortalecem o movimento cooperativista, trabalhando juntas através de estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.

#### 7. Interesse pela comunidade

As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentável de suas comunidades através de políticas aprovadas por seus associados.

Podemos dizer que os obstáculos do cooperativismo brasileiro para que tenhamos uma organização cooperativa conforme os princípios, são próprios de um movimento emergente que passou a modificar as relações de trabalho tradicionais (emprego subordinado e assalariado). As políticas públicas adotadas e a legislação são, por vezes, contraditórias. Com o crescimento do movimento cooperativo, passam a ocorrer confrontos com interesses de segmentos sindicais e empresariais, especialmente do setor de intermediação de mão-de-obra, além do

corporativismo representado por órgãos do governo, responsáveis pela fiscalização das relações do trabalho.

Complementam ainda a gama de obstáculos a serem transpostos pelo cooperativismo no Brasil, a existência de uma forte cultura de assalariado e de dependência, presentes nos trabalhadores, nos advogados, nos juizes e funcionários públicos e, principalmente, uma carência de cultura cooperativista entre a população. A representação abaixo permite-nos verificar que o Brasil, comparado com diversos outros países, tem uma participação cooperativa entre a população bastante pequena.

Países e a participação cooperativa entre a sua população

Países	% da População Cooperativa
Austria	55,07º
Suécia	52,48º
Chipre	46,59º
Canadá	44,14º
Dominica	42,97º
Hungria	42,79º
Finlândia	42,43º
França	25º
Alemanha	24º
Argentina	10º
Brasil	3º
RS	8º

Fonte: ACF – DCB (1994)

### Economia social e o cooperativismo

No mundo atual vigoram três formas genéricas de organização da economia: duas bem conhecidas e a terceira, cujo conceito embora formulado a mais de 100 anos é de conhecimento restrito. A primeira privilegia o Capital, a Segunda

privilegia o Estado e a terceira privilegia o indivíduo (chamada Economia Social).

As entidades da Economia Social não se propõem a substituir as empresas de Capital ou do Estado, que atuam no mesmo setor da economia em que elas operam. Apresentam-se como alternativas de organização e se propõem a competir com todos os agentes participantes do processo econômico.

Além disso, as entidades integrantes da Economia Social constituem um tripé formado pelas cooperativas e mutualidade, como integrantes principais, e por entidades de natureza associativa, que intervêm na produção. Todos os integrantes da Economia Social, além de cumprirem a condição de participação direta na produção, atendem a exigência de adotar a democracia como forma de decisão, não dependente do capital.

As formas de Cooperativismo de Trabalho não são tão novas no Brasil, mas certamente menos conhecidas que as cooperativas de consumo, habitação, crédito e agrícolas. As cooperativas de médicos desde meados da década de 70 formam as mais características deste tipo de articulação.

Portanto a questão que se coloca é:

Poderia o Cooperativismo alavancar o Setor de Produção Industrial, inovando suas formas de administração, melhor distribuindo a riqueza e aumentando a oferta de trabalho?

Tem sido constante no Brasil, o surgimento de cooperativas de trabalho, originada especialmente de situações de empresas falidas. Muitas destas cooperativas de trabalho, denominadas com freqüência "*cooperativas de*

*produção*" surgiram de empresas em estado falimentar, o que pode se constituir uma oportunidade para a consolidação de uma nova experiência capital-trabalho.

O cooperativismo industrial a nível mundial possui uma doutrina distinta da capitalista, na medida em que no cooperativismo o capital está a serviços do trabalho, já nas empresas capitalistas o trabalho se encontra a serviço do capital.

Historicamente nas empresas capitalistas, capital e trabalho conflitam. Numa cooperativa de produção industrial eles se encontram originando uma nova relação capital e trabalho em que os cooperados se sentem participantes de uma empresa de autogestão, ou seja, sujeitos ativos do seu próprio desenvolvimento, criando e administrando os meios de produção.

RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro*. Cia. das Letras, 1995.

GOMES, Luiz Vidal Negreiros. *Criatividade: um esboço de livro para desenho industrial*. 1994. p. 27.

OLIVEIRA, Terezinha Cleide (org.). *Cooperativas de trabalho: instruções para organização*. 2ª ed. São Paulo: Secretaria de Agricultura e Abastecimento / Instituto de Cooperativismo e Associativismo, 1996.

PERIUS, Vergílio. As cooperativas de trabalho – alternativas de renda e emprego. *Estudos Jurídicos*. São Leopoldo, v. 28, n. 74, p. 105-122, set./dez. 1995.

SCHNEIDER, José Odelso. *Democracia, participação e autonomia cooperativa*. 2ª ed. São Leopoldo: UNISINOS, 1999.

GONÇALVES, Hugo Fogliano. O que entendemos sobre as cooperativas de trabalho. *Perspectiva Econômica*. São Leopoldo, v. 33, n. 104, p. 35-45, 1998.